



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 30, DE 07 de julho de 2023

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Esporte nos termos da Lei nº. 45/2005 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Municipal nº. 45, de 28 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Galiléia nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 45, de 28 de novembro de 2005, da seguinte forma :

I - representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- a) Conselheiro Titular: Daniel Mender Coelho Assunção.
- b) Conselheiro Suplente: Elizabete dos Santos Silva.

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Conselheiro Titular: Luana de Oliveira Alves.
- b) Conselheiro Suplente: Patricia Rezende Alves Lima.

III - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

- a) Conselheiro Titular: Maria das Dores Alves;
- b) Conselheiro Suplente: Samira Fernanda Alves Carvalho.

IV - Representantes da Sociedade Civil.

- a) Conselheiros Titulares: David Candido Batista dos Reis; Valtair Lino dos Anjos.
- b) Conselheiros Suplentes: Igor Patrick Bedone Rodrigues.

V- Representantes da Sociedade na área de Segurança Pública;

- a) Conselheiro Titular: Carlos Alberto Pinto Serrano.
- b) Conselheiro Suplente: Philippe Cosme Gorgozinho Franco.


Juarez da Silva Lima
Prefeito



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

Art. 2º. O Conselho e seus membros atuarão em conformidade com o Regimento Interno e a Lei Municipal nº. 45, de 28 de novembro de 2005, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

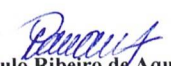
Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 07 de julho de 2023.


JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito

Juarez da Silva Lima
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos em 07 de julho de 2023.


Paulo Ribeiro de Aquino
Secretário Municipal de Administração